



DOCG

Ano 2024 • Edição 0276

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 086/2024
DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo para apurar possível extinção unilateral do contrato e aplicação das penalidades previstas na legislação a empresa J de Moura Serviços (Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – Termo de Contrato nº 24022302/2024).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que o licitante J de Moura Serviços, inscrita no CNPJ/MF nº 52.166.419/0001-11 foi declarada vencedora na Concorrência Eletrônica n.º 001/2024, Processo Licitatório n.º 24011701, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção das Praças de Santana na entrada da cidade de Campo Grande/RN;

CONSIDERANDO que apesar de ter sido emitida a ordem de serviço nº 422.001/2024, em 22 de abril de 2024, a empresa contratada ainda não iniciou a execução das obras nem apresentou qualquer resposta as notificações a ela remetidas;

CONSIDERANDO que o item 24.3.4 do Edital estabelece que a empresa deve apresentar à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Ordem de Serviço (OS), a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no CREA;

CONSIDERANDO que a ordem de serviço foi emitida em 22/04/2024 e que no dia 05/05/2024 foi expedida notificação para que a empresa desse início a execução das obras, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de aplicação das sanções legais.

CONSIDERANDO que apesar de receber a ordem de serviço e as notificações, a contratada ficou-se inerte, não iniciando as obras, nem apresentando qualquer justificativa.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 104, 115, 137, 138, 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica municipal que opina pela possibilidade da extinção do contrato e aplicação das penalidades previstas na legislação, devendo, entretanto, ser precedida de procedimento administrativo, onde se assegure o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão de processo administrativo, com vistas a apurar possível extinção unilateral do contrato e aplicação das penalidades previstas na legislação a empresa J de Moura Serviços (Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – Termo de Contrato nº 24022302/2024:

I – Robinson Medeiros de Melo, controlador-geral do Município, bacharel em ciências contábeis;

II – Lorena Eluah Viana Fernandes, Chefe de departamento administrativo, bacharel em direito;

III – Antonia Hortência Rocha da Silva, Chefe de Gabinete, bacharel em administração.

Parágrafo Único – A presente comissão será presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Art. 2º Fixa o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 087/2024
DE 17 MAIO DE 2024.**

Concede diárias ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito 05 (cinco) diárias ao valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a Capital Federal Brasília/DF, com partida em 19 de maio e retorno em 24 de maio de 2024, tendo por finalidade participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), visando buscar recursos e firmar convênios junto aos órgãos federais em benefício desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**DOCG**Ano 2024 • Edição **0276**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande – RN, em 17 de maio de 2024.

Humberto Farias Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 088/2024**
DE 17 MAIO DE 2024.

Concede diárias ao Vice-Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA**, atualmente exercendo a função de Vice-prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito 05 (cinco) diárias ao valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a Capital Federal Brasília/DF, com partida em 19 de maio e retorno em 24 de maio de 2024, tendo por finalidade participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), visando buscar recursos e firmar convênios junto aos órgãos federais em benefício desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 17 de maio de 2024.

Humberto Farias Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Antonio Veras, n.º 65, Centro, Campo Grande/RN, as partes abaixo qualificadas, para firmarem

o presente Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nas condições que se seguem:

I – **Prefeitura Municipal**, órgão institucional de primeiro nível hierárquico da administração direta Municipal de Campo Grande, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.084.014/0001-42, com sede na Rua Antonio Veras, n.º 65, Centro em Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF n.º 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, n.º, 152, Centro, neste Município, e pela secretária: Israela Sinara Paula Gadelha, Secretária de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social);

II – **VIVA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.369.679/0001-60, com sede na Rua João Barbosa de Lira, 143, Alto do Sumaré, Mossoró/RN.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pela secretaria de Assistência Social, relativo ao pagamento pela prestação dos serviços de conexão por internet para Casa Lilás (Praça de Caiana), no valor total de R\$ 322,50, referente as notas fiscais n.º 181103741, 181104407 e 181105131, meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, tendo tal serviço sido efetivamente prestado pela empresa **VIVA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, conforme consta nos autos do processo indenizatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), onde será pago com recursos do orçamento vigente e nota de empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e, ainda no Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Campo Grande.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, de acordo com as normas de publicidade vigentes, tornará público o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**.

5.2. A Prefeitura Municipal, obriga-se a enviar cópia fiel do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** à empresa **VIVA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

5.3. O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é elaborado em 03 (três) vias de



DOCG

Ano 2024 • Edição **0276**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

igual teor e forma, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Campo Grande; outra para a Empresa fornecedora; e uma para constar dos autos do presente processo.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande/RN, 16 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Constitucional

Israela Sinara Paula Gadelha
Secretária de Assistência Social

Francisco Fernandes Pimenta Neto
Secretária de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

VIVA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA

Testemunhas:

1ª.

CPF nº.

2ª.

CPF nº.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51401/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com I P E CONSULTORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 36.876.943/0001-20, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E DESLOCAMENTO DE POSTES, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de R\$ 19.691,06** (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e seis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 16 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24051401/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51401/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E DESLOCAMENTO DE POSTES, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado.....: I P E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF sob o nº 36.876.943/0001-20.

Valor.....: R\$ 19.691,06 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e seis centavos).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 16 de maio de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51601/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24051401, na modalidade dispensa sob o número nº 51401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN



DOCG

Ano 2024 • Edição **0276**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E DESLOCAMENTO DE POSTES, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

CONTRATADO: I P E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 36.876.943/0001-20

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E DESLOCAMENTO DE POSTES, DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ **19.691,06** (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e seis centavos).

VIGÊNCIA.....: 16/05/2024 a 31/07/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Campo Grande/RN, 16 de maio de 2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 24051303
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 29 de maio de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?>, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 14 de maio de 2024.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 209/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 24051304
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 30 de maio de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/RN.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?>, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 14 de maio de 2024.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 209/2022**



DOCG

Ano 2024 • Edição 0276

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php